



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

Glória do Goitá/PE, 29 de novembro de 2023.

Ofício nº 460 /2023 – GAB

Exmo. Sr.
JOSÉ KAIO FELIPE NERY
Presidente da Câmara de Vereadores de Glória do Goitá
Rua 15 de Novembro, 120, Centro
Glória do Goitá/PE.

Excelentíssimo Sr.,

Vimos, por meio desta encaminhar a V. Ex.^a, e seus ilustres pares, os exemplares das **Leis Municipal** sancionadas no dia 29 de novembro do corrente ano, abaixo relacionadas:

LEI MUNICIPAL Nº 1.433 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

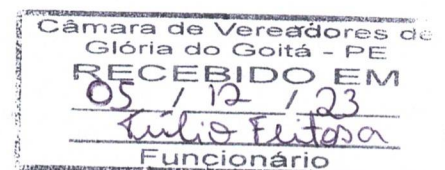
Ementa: Denomina logradouro público urbano e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL Nº 1.434 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Ementa: Denomina logradouro público urbano e dá outras providências.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Subscrevemo-nos atentiosamente,




ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
PREFEITA